



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24/10/2014

AS 16:46 Horas

Ass.:

PARECER nº 216/2014

Processo nº 215/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 120/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, na Conta Projeto/Atividade 2242 - Fundo Municipal de Assistência Social, sendo, na Categoria 3.3.90.30 - Material de Consumo, a importância de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**; na Categoria 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, a importância de **R\$1.000,00 (Hum mil reais)**, e, na Categoria 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a importância de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, em virtude da necessidade de custear despesas com Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, com os recursos 1194 - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente, referente ao co-financiamento federal para a oferta dos serviços sócio-assistenciais.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o excesso de arrecadação vinculado na fonte de recurso nominada.

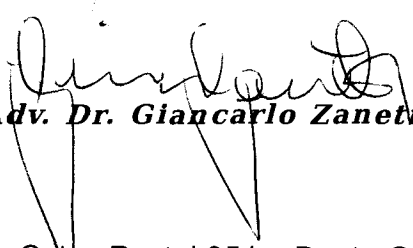
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878